



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP.: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone-3826.9500

LEI Nº 2199/2.001 DE 13 DE JUNHO DE 2.001

Dispõe sobre alteração de nomenclatura de
Escola Municipal.

MARI INÉZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Escola Municipal de Ensino
Fundamental (EMFEI) “Professora Hermínia Rodrigues Mafra”**, a
EMFEI de Uchoa, do Bairro São Miguel.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta
de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário, especialmente a lei Municipal número
2.106, de 06 de abril de 1.999.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 13 de junho de 2001.


MARI INÉZ VENTURA MAZZI
Prefeita Municipal

Registrada no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação
de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa/SP.


VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA